



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DO DIA

Reunião Ordinária

Ordem do Dia da 10ª Reunião do Primeiro Período da Sessão Legislativa Ordinária de 2025, a realizar-se dia 14 de abril, horário regimental.

Primeira Parte – Pequeno Expediente
(das 18h às 19h30)

- 1) Leitura e votação da ata da reunião anterior;
- 2) Leitura das correspondências recebidas;
- 3) Leitura, discussão e votação, esta somente nos casos previstos no Regimento Interno, de pareceres;
- 4) Apresentação, discussão e votação, esta somente nos casos previstos no Regimento Interno, de indicações, requerimentos e moções;
- 5) Apresentação de projetos;
- 6) Oradores inscritos para apresentar proposições, falar sobre assunto de interesse geral, fazer comunicação ou acontecimento relevante ou de falecimento de pessoa de notoriedade.

Segunda Parte - Ordem do Dia
(das 19h30 às 21h)

- 1) Discussão e votação, em segundo turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que *acresce o inciso IV, ao art. 31, da Lei Complementar nº 52, de 23 de julho de 2019*;
- 2) Discussão e votação únicas, do **Projeto de Lei nº 8, de 2025**, de autoria do vereador Janizio Moacir Vaz de Resende, que *institui a contratação de jovem aprendiz nas empresas que prestam serviços à Prefeitura de Indianópolis-MG, e dá outras providências*, e da **Emenda Aditiva nº 1, de 2025** a ele apresentada;
- 3) Discussão e votação únicas, do **Projeto de Lei nº 14, de 2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que *aprova o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Interfederativo Minas Gerais (CIMINAS), autorizando o ingresso do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências*;
- 4) Discussão e votação únicas, do **Projeto de Lei nº 15, de 2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que *altera a Lei Municipal nº 2.031, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis, e dá outras providências*;
- 5) Discussão e votação únicas, do **Projeto de Lei nº 16, de 2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que *institui gratificação por exercício de Responsabilidade Técnica a ser paga a profissionais de saúde que menciona, e dá outras providências*;
- 6) Discussão e votação únicas, do **Projeto de Lei nº 17, de 2025**, de autoria da Mesa Diretora, que *concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais*.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Terceira Parte – Grande Expediente
(das 21h às 22h)

Tribuna livre para oradores inscritos.

Sala das Reuniões, 14 de abril de 2025.

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA

Presidente

Cloaldo José Borges

CLODOALDO JOSÉ BORGES

Secretário